

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Tuvo retornou à sua primitiva denominação de São José do Tuvo. No quadro fixado para vigorar no quinquênio 1944-1948, pelo referido Decreto-lei 1 056, São José do Tuvo figura como distrito do município de Barra do Piraí.

A Lei nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de São José do Tuvo como o terceiro do município de Barra do Piraí.

IV — *Distrito de Vagem Alegre*: O distrito de Vagem Alegre foi criado por Lei estadual nº 716, datada de 2 ou 3 de novembro de 1905.

De acordo com as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Vagem Alegre pertence ao município de Barra do Piraí, assim permanecendo nos quadros vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

A Lei nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Vagem Alegre como o quinto do município de Barra do Piraí. Em consequência, porém, da desanexação dos distritos de Mendes, que foi constituído município, e Conservatória, transferido para o município de Marquês de Valença, o distrito de Vagem Alegre passou a ser o quarto do município de Barra do Piraí.

V — *Distrito de Ipiabas*: A freguesia foi criada com a denominação de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas, por Lei ou Decreto provincial nº 603, de 27 de setembro de 1852, tendo sido confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Ipiabas pertence ao município de Valença.

Em virtude da Lei estadual nº 1 798, de 20 de novembro de 1922, passou a denominar-se Pandiá Calógeiras, retornando, porém, à denominação de Ipiabas, por força do Decreto federal nº 15 923, de 10 de janeiro de 1923.

Nas divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Ipiabas aparece como distrito do município de Valença, continuando desta maneira no quadro fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943.

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Ipiabas foi transferido do município de Marquês de Valença (ex-Valença) para o de Barra do Piraí, no qual figura no quinquênio 1944-1948, fixado pelo mencionado Decreto-lei nº 1 056.

Pelo Decreto-lei nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Ipiabas foi ordenado como o sétimo do município de Barra do Piraí.

Em virtude porém do posterior desmembramento dos distritos de Mendes, constituído como município, e Conservatória, transferido para o município de Marquês de Valença, o distrito de Ipiabas passou a ser o quinto do município de Barra do Piraí.

## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Bom Jardim, cujo solo apresenta relevo bastante acidentado, possui as seguintes elevações: serras de Rosário, Anasto, Jaracatiá, Vagem Alta, São Pedro, Boa Esperança e Macabu, além das existentes nas divisas de Duas Barras e outias; montes de Sertão, São Geraldo e Águas Claras; e pedras de Santa Teresa e Aguda. Como ponto culminante, destaca-se o Alto Tardim, em Barra Alegre, com 1 200 m.

O revestimento florestico do Município é representado por capoeiras, capoeiões e densas matas virgens, não obstante tenha sofrido o seu território grande devastação das matas para dar lugar ao cultivo da terra.

Situado, aproximadamente a 600 m de altitude, o Município goza de bom clima, cuja temperatura média oscila pelos 20 graus.

O território municipal é cortado, na direção nordeste, pelo Grande, cujos principais afluentes, pela margem direita, são os rios São José, Bengalas e Santo Antônio, além dos córregos Buracada, Lajes e Flores nas divisas de Nova Friburgo; e pela margem esquerda, os córregos Banquete, Santa Teresa, Floresta, Socorro e outros de menor importância, sendo que o Floresta atravessa a sede municipal.

Entre as quedas d'água existentes em seus cursos fluviais, destacam-se: Maravilha, no Rio Grande, com altura aproveitada de 6 m e descarga utilizada de 11 m<sup>3</sup>/s; Banquete, no ribeirão Rosário, com altura aproveitada de 36 m e descarga utilizada de 0,150 m<sup>3</sup>/s; Floresta, no ribeirão do mesmo nome; Cachoeirão; e a da fazenda Simpatia e a de Couto.

Bom Jardim é relativamente pobre em reservas florestais, encontrando-se, todavia, nas suas poucas matas, variedades de plantas medicinais e frutos oleaginosos, além de exemplares de cedro, canelina, peroba, ipê, jequitibá e outros, existentes, principalmente, em Barra Alegre e Paraim.